

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIV – Nº 193/2020 – 24 de Novembro de 2020

| Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS | | | | | | |
|--|---------|----------------|---|------------------------|----------|---------------------------|
| Nome | SIAPE | Lotação | Vigência | Processo | Decisão | Evento |
| JOSELIA ANDRADE DA SILVA | 1154456 | CLC | A partir de 29/11/2020, por 3 (três) meses | 23007.00016214/2020-51 | DEFERIDO | Licença para Capacitação. |
| LEONARDO DA SILVA SAMPAIO | 1753095 | CETENS/NUGTEAD | A partir de 04/1/2021, por 30 (trinta) dias | 23007.00015303/2020-10 | DEFERIDO | Licença para Capacitação. |

| Ocorrência: GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO | | | | | |
|---|---------|---------|--------------------|------------------------|----------|
| Nome | SIAPE | Lotação | Vigência | Processo | Decisão |
| DIANA ANUNCIAÇÃO SANTOS | 1823710 | CCS | 07/3 a 08/3/2020 | 23007.00010379/2020-68 | DEFERIDO |
| JANIA BETANIA ALVES DA SILVA | 2072268 | CETEC | 04/2 a 05/2/2020 | 23007.00003695/2020-19 | DEFERIDO |
| VINICIUS DE LACERDA MIRANDA | 2139104 | NURAP | 15/10 a 06/11/2020 | 23007.00017230/2020-70 | DEFERIDO |

| Ocorrência: HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE | | | | | |
|--|---------|---------|-------------------------|------------------------|----------|
| Nome | SIAPE | Lotação | Vigência | Processo | Decisão |
| MARIA FABIANA BARRETO NERI | 2257657 | NUEIAC | 09/11/2020 a 30/12/2020 | 23007.00017159/2020-47 | DEFERIDO |

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Nº 977 – Conceder progressão por capacitação à servidora ANGELICA MORGANA ARAUJO FREITAS, SIAPE nº 1022926, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E, Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de novembro de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

Wagner Tavares da Silva

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 978 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Claudia Telles Godoy, SIAPE 2663815, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Padrão 08, para Classe E, Padrão 09, a partir de 10 de novembro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 979 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Ádyla Ramos da Silva Lima, SIAPE 1794704, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 28 de dezembro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 980 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Agenor Leandro Carvalho dos Santos, SIAPE 1167737, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 13 de outubro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 981 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Danilo Andrade de Matos, SIAPE 2031847, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, Padrão 05, para Classe E, Padrão 06, a partir de 13 de novembro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 982 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Erivaldo Santana de Souza, SIAPE 1870832, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Classe E, Padrão 07, para Classe E, Padrão 08, a partir de 03 de dezembro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 983 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Flávia Sabina da Silva Souza, SIAPE 1573629, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Padrão 09, para Classe E, Padrão 10, a partir de 14 de dezembro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 984 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Kilza Lima Rola, SIAPE 1574185, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Padrão 09, para Classe E, Padrão 10, a partir de 29 de dezembro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 985 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Rita de Cássia Falcão Borja Correia, SIAPE 1557646, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Padrão 10, para Classe E, Padrão 11, a partir de 14 de dezembro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIV – Nº 193/2020 – 24 de Novembro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Nº 986 – Retificar a Portaria nº 951, de 29 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 183, de 06 de novembro de 2020, referente à concessão de Progressão por Mérito da servidora ANGÉLICA MORGANA ARAÚJO FREITAS, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Classe D, Padrão 03, para Classe D, Padrão 04, a partir de 12 de novembro de 2020

Onde se lê: “Matrícula SIAPE 2022926”,
Leia-se: “Matrícula SIAPE 1022926”.

Wagner Tavares da Silva

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 988 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor EVANGIVALDO BATISTA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1983524, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 03 de junho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 990 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora JOMARA SILVA DOS SANTOS SOUZA, Matrícula SIAPE 1573301, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Padrão 09, para Classe E, Padrão 10, a partir de 05 de dezembro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 991 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora SAYURI MIRANDA DE ANDRADE KURATANI, Matrícula SIAPE 2183290, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Classe E,

Padrão 04, para Classe E, Padrão 05, a partir de 22 de dezembro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 992 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor ROBERVAL DE JESUS ASSUNÇÃO, Matrícula SIAPE 1669959, ocupante do cargo de Químico, Classe E, Padrão 08, para Classe E, Padrão 09, a partir de 23 de dezembro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 994, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação ao servidor EDSON DE JESUS SANTANA, SIAPE nº 2060798, ocupante do cargo de Contador, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E, Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de novembro de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/ 2005.

Wagner Tavares da Silva